



FUNDO DE PREVIDENCIA ALEXÂNIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2º/2025.

O GESTOR PREVIDÊNCIA, ADEMIR VIANA ALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de pessoa física ou jurídica, para a prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e consultoria jurídica e previdenciária junto ao Fundo Municipal de Previdência Social de Alexânia - Goiás..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO DE PREVIDENCIA ALEXÂNIA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso III, alínea 'c' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MAURO BRANQUINHO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 20.087.527/0001-02, estabelecida no endereço Avenida, SALA 02, 05, CENTRO, 74.000-000, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Contratação de pessoa física ou jurídica, para a p		12,00	SV	11.806,67	9.900,00
					TOTAL VENCEDOR	118.800,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO DE PREVIDENCIA ALEXÂNIA de ALEXÂNIA-GO, aos 10/01/2025.

ADEMIR VIANA ALVES
GESTOR PREVIDÊNCIA